

INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/03/2024

Hora: 11:28:35



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000628 / 2024
EMISSION: 04/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPRESSÃO/REMOÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO

Justificativa

O PRESENTE PEDIDO DE COMPRA TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO/SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção de árvores de grande porte. A contratação é necessária para adequação da arborização nas vias urbanas do município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. (DESCREVER TODAS AS PECULIARIDADES DO OBJETO: características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

REMOÇÃO DE 06 ÁRVORES DE GRANDE PORTE

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.890,00

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de árvores de grande porte.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

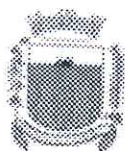
Justifica-se a presente compra/ contratação pela necessidade de adequação da arborização nas vias urbanas do município.

A modalidade sugerida é dispensa de licitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referencia, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

O resultado pretendido com a contratação é a remoção de árvores e a consequente adequação da arborização das vias urbanas do município.



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/03/2024

Hora: 11:28:35



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de dispensa de licitação com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para aquisição de peças e produtos a empresa fornecerá o mesmo mediante nota de empenho.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação. Em casos de contratação de inexigibilidade descrever aqui por qual motivo foi feita a escolha da empresa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

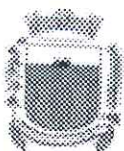
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.890,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 496 3390 39 00 00 000

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00024734 - REMOÇÃO DE ARAUCÁRIA ANGUSTIFOLIA (PINHEIRO DO PARANÁ), LOCALIZADO NO PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA TRÊS DE MAIO, Nº 370
Dotação:Acesso:496 Projeto: 2002 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	UN	1,00	00024735 - REMOÇÃO DE EUCALIPTUS GRANDIS (EUCALIPTO), LOCALIZADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL AZIL DO GRENZEL
Dotação:Acesso:496 Projeto: 2002 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	1,00	00024736 - REMOÇÃO DE FIGUS MOONKI (FIGUEIRA), LOCALIZADA NA RUA DOS IMIGRANTES, LOTEAMENTO ARAÚJO, RESIDÊNCIA DA SRA. IMA
Dotação:Acesso:496 Projeto: 2002 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
004/000	UN	3,00	00024737 - REMOÇÃO DE CASEALPINA PLUVIOSA (SIBIPURUNA), LOCALIZADAS EM DOIS PONTOS DA RUA IPIRANGA (EM FRENTE AO SALÃO VERDE E EM FRENTE A PRAÇA DO HOSPITAL
Dotação:Acesso:496 Projeto: 2002 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			

Resumo das dotações



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/03/2024

Hora: 11:28:35



Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
496	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2002 MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS	3390 39 00 00 000	5.890,00	38.842,64

Total geral disponível

R\$ 38.842,64

SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa

Base Legal: _____

ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

ASSINATURA

04/03/2024 ÀS 11:28:16 PEDIDO AUTORIZADO POR MARCELO